

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2026, foram as seguintes:

- 1 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico denominado de Figueirido ou Vale de Figueiras, situado no Lugar da Lomba, na Freguesia da Lomba, requerido por Marco André Pinto Alves, a que se refere o processo n.º 41/2025/3106.
- 2 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico denominado de Chamiça ou Sorte da Testada da Chamiça, situado no Lugar da Lomba, na Freguesia da Lomba, requerido por Marco André Pinto Alves, a que se refere o processo n.º 41/2026/1068.
- 3 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico denominado Quintelas, situado no Lugar da Lomba, na Freguesia da Lomba, requerido por Marco André Pinto Alves, a que se refere o processo n.º 41/2026/1077.
- 4 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico denominado Vale de Figueiras, situado no Lugar da Lomba, na Freguesia da Lomba, requerido por Marco André Pinto Alves, a que se refere o processo n.º 41/2026/1080.
- 5 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico denominado Vale da Figueira, situado no Lugar da Lomba, na Freguesia da Lomba, requerido por Marco André Pinto Alves, a que se refere o processo n.º 41/2026/1087.
- 6 – Isentar o Centro Social de Soutelo, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 2 126,95 euros.
- 7 – Aprovar as peças do procedimento, bem como a abertura de concurso público, sendo a despesa estimada de 1 315 000,00 euros (IVA não incluído), para a “Aquisição de software tipo Microsoft em volume ou Equivalente – Governo.



- 8 - Aprovar as peças do procedimento, bem como a abertura de concurso público para a “Reabilitação da EB1 e JI da Boucinha”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 1 935 864,47 (IVA não incluído), para um prazo de execução de 18 meses.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Luís Filipe Araújo*, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevo.
Gondomar, 18 de junho de 2026

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe Araújo
(Luís Filipe Araújo)

